

Esteio, 07 de Novembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 24/2016

Da contratação de um profissional médico rotineiro para UTI Neonatal tendo em vista a RDC 07/2010.

O Conselho Diretor em reunião em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia sete de Novembro do ano 2016 aprovou a contratação de um profissional médico rotineiro para atender a necessidade de interesse público, em decorrência da falta de servidor nesta função.

Descrição da função:

Realizar consultas e atendimentos médicos, implementar e coordenar ações e programas para a promoção da saúde. Elaborar documentos e difundir conhecimentos de área médica, usar aparelhagem para atendimento e diagnóstico de pacientes internados, Proceder registros em prontuários como também atendimento a familiares ou responsáveis.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Sandro Nogueira Barbosa
Presidente Conselho Diretor